



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 3.383 de 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 2.987, de 27 de março de 2023.”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital de 01 de novembro de 2022, destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 2.987, de 27 de março de 2023, homologou o resultado final do referido concurso público;

**CONSIDERANDO** o disposto no Item 9.1 do Edital nº 01/2022, que estabelece a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Municipal na manutenção do cadastro de aprovados para futuras nomeações, visando à eficiência do serviço público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 2.987, de 27 de março de 2023, nos termos do Item 9.1 do respectivo edital.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 20 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CRISTIANO HENRIQUE CUSTODIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Cristiano Henrique Custódio.  
Prefeito Municipal.

**Registrado e publicado em 20/03/2025.**